



**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**  
**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO**

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**FATO RELEVANTE**

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor e da Resolução da CVM nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte:

A Companhia celebrou uma transação para venda dos imóveis que compõem a sua sede administrativa localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3172, na cidade de São Paulo (“Transação”).

O valor total da Transação totalizou R\$ 218 milhões, sendo 82% do recebimento em 2024 e 18% em parcelas até mar/26, compreendendo:

- (i) operação de *Sale and Leaseback*, representado apenas pela torre administrativa que compõem os imóveis, totalizando R\$ 109 milhões, onde permanecerá a sede administrativa da Companhia por meio de um contrato de locação pelo prazo inicial de 15 anos e um *cap rate*, aproximado, de 9%;
- (ii) celebração de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda no qual a Companhia se comprometeu em alienar, definitivamente, a parte da área anexa à torre administrativa citada acima, no valor total de R\$ 109 milhões.

A Transação faz parte do plano de redução da alavancagem financeira da Companhia, iniciado em 2023, contribuindo para a redução da dívida líquida e reforço da sua estrutura de capital.

A área de Relações com Investidores fica à disposição para eventuais dúvidas sobre o tema.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

**Rafael Sirotsky Russowsky**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores